



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	<p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA</p>	<p>Programa de Pós-Graduação em Física</p>
--	--	--

EDITAL 2/2025  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FÍSICA – MESTRADO/DOUTORADO.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

Após a análise do recurso interposto, divulgamos a homologação das inscrições:

MESTRADO:

Candidato	Nº de Inscrição	Situação da Inscrição
CAMILA LUZIA SALUSTIANO	1432/0007	Indeferida *
CHARLES DULFFES DE MATTOS GARCIA	1432/0010	Indeferida
DAIANE KATHERINE DE LOURDES SOUZA	1432/0009	Deferida
GABRIEL AUGUSTO NATIVIDADE	1432/0003	Indeferida
GIBSON SANTOS BAHIA	1432/0002	Deferida
GUILHERME CAMANHO COSTA	1432/0008	Deferida
GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSA	1432/0014	Deferida
MARCO DOUGLAS LEMOS PEREIRA	1432/0013	Indeferida
MICHAELL MARQUES VIANNA	1432/0004	Deferida
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BASTOS	1432/0006	Deferida
PHABLO JUNIO DA SILVA SOUTO	1432/0001	Deferida
SAFDAR ABBAS	1432/0012	Indeferida
THAMIREZ BORGES MAURIZ	1432/0011	Deferida
WANDERSON KLAYVEN SOUSA PORTO	1432/0005	Indeferida

\* O recurso 1432/2168 foi **INDEFERIDO**, conforme Item 8.2.3. do Edital 06/2024: "Não será admitido nenhum novo documento comprobatório na fase recursal da Análise Documental."

DOUTORADO:

Candidato	Nº de Inscrição	Situação da Inscrição
ALICIA GOMES BORGES PINTO	1433/0011	Deferida
CLAUDIA ALINE DA SILVA MARQUES DO NASCIMENTO	1433/0002	Deferida
GUILHERME CORREA SILVA	1433/0004	Deferida
IGOR SBAMPATO MOL BESSA	1433/0005	Indeferida
JOSÉ ALEJANDRO HEREDIA KINDELÁN	1433/0001	Deferida
LUCAS DUCATELO DE CASTRO CORRÉA LIMA	1433/0001	Deferida
LUCAS LAURO BRUGGER	1433/0003	Deferida
LUCAS PEREIRA DE SOUZA	1433/0010	Deferida
LUIS ENRIQUE PABLO MAMANI MAMANI	1433/0008	Deferida
MATHEUS SILVA DO COUTO	1433/0008	Deferida
RAFAEL MAGIOLI FORTINY	1433/0008	Deferida

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."

Juiz de Fora, 01 de julho de 2025.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 01/07/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2474495** e o código CRC **E6B01237**.